



4
1
A. Nunes

MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

EDITAL

DR. GONÇALO FERNANDO DA ROCHA DE JESUS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA:

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do estabelecido no artigo 55º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião de 13 de Julho do corrente ano, foram tomadas as seguintes deliberações, destinadas a ter eficácia externa:

OBRAS MUNICIPAIS.

ZONA ENVOLVENTE AO BAIRRO SOCIAL DA VILA. RELATÓRIO FINAL.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar as propostas contidas no relatório final e respectiva ordenação, e adjudicar a empreitada à Empresa Edilages, SA., no valor de 177.036,62 euros, ao abrigo do previsto no nº.4, do artigo 148º., do DL. 18/2008, de 29 de Janeiro.

CAMINHOS PEDESTRES – VIVER O PAYVA DOURO. RELATÓRIO FINAL.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar as propostas contidas no relatório final e respectiva ordenação, e adjudicar a empreitada à Empresa Vibeiras, Sociedade Comercial de Plantas, SA., no valor 274.695,45 euros, ao abrigo do previsto no nº.4, do artigo 148º., do DL. 18/2008, de 29 de Janeiro.

MARCHAS INFANTIS DE S. JOÃO.

Foi deliberado atribuir subsídio a diversas entidades que participaram nas marchas infantis de S. João, entre elas, a Associação de Solidariedade Social “Os Cucos”, no entanto, os serviços informaram de que o número de alunos participantes daquela Associação tinha sido maior do que o previsto, sendo necessário reforçar a verba em 82,50 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, reforçar o subsídio em oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos.

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA VILA DE CASTELO DE PAIVA.

Na sequência da aprovação da alteração do Regulamento em título, em reunião ordinária de 27 de Abril do corrente ano, foi dada a devida publicitação pública.

Neste seguimento, os serviços informaram de que, decorrido o prazo de discussão pública, não foi apresentada qualquer reclamação ou sugestão.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a respectiva alteração ao Regulamento e remetê-la à Assembleia Municipal.

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE LAVAGUEIRAS, PÓVOA, PEDORIDO. DISCUSSÃO PÚBLICA.

Na sequência da aprovação da alteração do Regulamento em título, em reunião ordinária de 27 de Abril do corrente ano, foi dada a devida publicitação pública.



2
A. ...

MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA

Neste seguimento, os serviços informaram de que, decorrido o prazo de discussão pública, não foi apresentada qualquer reclamação ou sugestão.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a respectiva alteração ao Regulamento e remetê-la à Assembleia Municipal.

PROVA DE TRIATLO.

A Associação Sol Nascente, organizou no passado dia 9 de Junho um evento designado de 1º. Rios Ibéricos Triatlo, pelo que solicitaram respectiva autorização, tendo sido proferido despacho favorável.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o despacho favorável do Senhor Presidente da Câmara.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

E eu

Chefe da Divisão de Administração Geral, o

subscrivi.

Castelo de Paiva, 18 de Julho de 2017.

O Presidente da Câmara,

(Dr. Gonçalo Rocha)